



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

Gestão 2016-2019

---

**PORTARIA Nº 051/2016/ADM/PREVID**

**“Torna sem efeito a Nomeação de candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS”.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Nomeação dos candidatos RICARDO DA SILVA SOUZA, aprovado na 2ª colocação, cargo Economista Previdenciário e LETICIA BORGES POSSAMAI aprovada na 9ª colocação, cargo Assistente Administrativo Previdenciário, do concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologada pela Portaria Nº 048/2016ADM/PREVID de 09/09/2016, publicada no Diário Oficial - Ano XVIII - nº 4.291, de 09/09/2016; tendo em vista o descumprimento do Art. 29º, § 2º da LC Nº. 107, de 27 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2016.

**Antonio Marcos Marques**  
*Diretor Presidente – PreviD*